

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**  
Associação de Promoção e Assistência Comunitária - APAC

**CNPJ:** 02.460.912/0001-71

**ENDEREÇO:** Avenida Vitória Régia nº 4167 – Bairro Quemil

**CIDADE:** Birigui

**UF:** SP

**CEP:** 16202-065

**TELEFONE:**

(18) 3213-0964

**NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:**

Cezário Aparecido Doná.

**CARGO:**

Presidente.

**R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR:**

11.401.437.1 / SSP/SP

**CPF:**

413.526.456.53

**NACIONALIDADE:**

Brasileiro

**DATA DE**

**NASCIMENTO:**  
01/05/1960

**ENDEREÇO:**

Rua: Antônio da Silva Nunes, nº 2800 Residencial San Marino - Bairro: Recanto Verde

**CIDADE:** Birigui

**UF:** SP

**CEP:** 16.200-000

**TELEFONE:**

(18) 99137-4149

**DATA DO INÍCIO DO MANDATO:**

15/03/2023

**DATA DO TERMINO DO MANDATO:**

15/03/2025

**E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL:**

[cezario.a.dona@terra.com.br](mailto:cezario.a.dona@terra.com.br)

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

**TIPO DE PROTEÇÃO:** Proteção Social Básica

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

01/01/2024 a 31/12/2024

**Nome do Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

*Doná*

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

Integrando a Política de assistência Social do município, a (APAC) Associação de Promoção e Assistência Comunitária, cuja sede está localizada no Bairro Quemil, território de abrangência do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), vem executando o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo), com crianças e adolescentes, em complementação ao PAIF (Serviço de Proteção Integral à Família), visando prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Mediante articulação com o CRAS/PAIF, buscar-se-á garantir o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários, permitindo identificar suas demandas e potencialidades, abarcando a integralidade das demandas apresentadas, pela família.

O Projeto "Conhecendo a Realidade", diagnóstico elaborado pelo CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) apontou em seus relatórios, informações de grande relevância que vem confirmar a necessidade e importância do serviço desenvolvido pela APAC, enquanto Organização da Sociedade Civil — OSC neste território. Quais sejam:

- O território do Centro de Referência de Assistência Social — CRAS I "Dona Linda Dias de Almeida" (Bairro Quemil), foi indicado como o de maior ocorrência de violações de direitos, em números reais, no ano de 2015; no bairro e entorno predominam a pobreza e alguns casos de situação de extrema pobreza.

- No que se refere ao levantamento realizado pelo Conselho Tutelar de Birigui, nos anos de 2014 e 2015, os bairros Quemil, Conjunto Habitacional João Crevelaro e Portal da Pérola despontam no percentual de registros de ocorrências de violações de direitos de crianças e adolescentes. Embora tenha ocorrido redução do número total de registros, a pesquisa revelou um aumento do percentual no último ano, representando 32% (351) em 2014 e 37% (284) em 2015, o que revela que as violações de direitos ocorridas nesses bairros citados não seguiram a tendência do município de redução, ocasionada provavelmente pela insuficiência de políticas públicas direcionadas ao público infante-juvenil nesses territórios;

- Em 2015, indicadores de violações de direitos alimentados pelo Conselho Tutelar apontam o Bairro Quemil como o de maior incidência de violações, em números reais, com 92 casos;

- Pelo que se observa não há indícios de alteração nesses indicadores.

A APAC é referência neste território e no município no trabalho com o público de criança e adolescente, pois desenvolveu entre os anos de 2006 a 2013, o trabalho de orientação a adolescentes em cumprimento de medidas

*Dona*



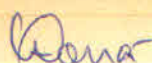
socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade — PSC), encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Fundação CASA.

Em 2013 a APAC foi contemplada por um período de 12 meses com o Projeto “Pontapé” apoiado pela Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, dando início às ações de prevenção aos riscos sociais, através da promoção de atividades esportivas a adolescentes em situação de vulnerabilidade/risco social. Em 2014 foi possível intensificar as ações com adolescentes da comunidade através do Projeto “Novo Amanhecer”, contemplado através de seleção pública pela empresa AES Tietê/Eletropaulo, vigorando até 2015. Nesse mesmo ano de 2014 teve início o atendimento também de crianças a partir de 6 anos através do SCFV. Outro projeto relevante foi o “Protagonismo e Cidadania”, também contemplados por seleção pública em 2015 pelo Banco do Brasil, que trouxe a proposta de promover o desenvolvimento da criticidade, do protagonismo social e da autonomia em adolescentes em situação de vulnerabilidade/risco social.

**4. OBJETO DA PARCERIA:** Executar em regime de mútua cooperação o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na Modalidade I, de 06 a 15 anos, por 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a critério das partes e apresentação do Plano de Trabalho anualmente, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social a serem formalizados por meio de Termo de Colaboração, conforme artigos 2º e 3º do presente Edital.

**5. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:** O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). A resolução do CNAS nº 01/2013 disciplinou processo de reordenamento dessa modalidade de atendimento como oferta complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV está pautado na defesa, reconhecimento e na afirmação dos direitos, com caráter preventivo e proativo, voltado ao desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários. Essa oferta deve garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes.





Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e das crianças e adolescentes.

O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, desenvolver junto às crianças e aos adolescentes o sentimento de pertença e de identidade, e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

A desproteção social vivenciada pelas famílias, público da assistência social, devem ser entendidas na sua forma multidimensional, considerando que estão expostas a fatores que geram privação de capacidades e potencialidades e prejudicam o acesso a bens e serviços, ao conhecimento, à renda e ao trabalho. A desproteção social implica, ainda, em exposição a riscos pessoais e sociais, como, por exemplo, à violência de classe, de gênero, étnico-racial, de orientação sexual, de ciclo de vida, entre outras situações que envolvem: o trabalho infanto-juvenil, a violência (física, sexual, psicológica), o aliciamento, o abandono, bem como a fragilidade de vínculos familiares, o não acesso a lazer, cultura, trabalho, saúde, educação, habitação, infraestrutura urbana. Desta forma, o Estado tem a obrigatoriedade de prover serviços que promovam a convivência, a construção de relações fundadas no direito, no reconhecimento do outro, no estabelecimento de projetos de vida, entre outros, superando identidades estigmatizantes de quem vive cotidianamente os impactos das desigualdades que são estruturais na sociedade brasileira.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as crianças e adolescentes é uma oferta de natureza pública, voltada à proteção social daqueles que se encontra em situação de desproteção e/ou em risco social, podendo ser ofertado de forma indireta pelas Organizações da Sociedade Civil, através de cooperação mútua.

Com vistas à consecução de finalidades de interesse público, o município de Birigui apresentará o presente Termo de Referência para que as Organizações da Sociedade Civil, que possuem inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, na modalidade de Atendimento — Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possam avaliar sua adesão ao Chamamento Público nº 01/2021.



## 6. OBJETIVOS:

**6.1 Objetivo Geral:** Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através da oferta de serviço complementar ao trabalho social com famílias do PAIF, de modo a garantir proteção social a crianças adolescentes e suas famílias, que vivenciam situações de desproteção social e/ou risco social.

### 6.2 Objetivos Específicos:

- Complementar as ações do PAIF, na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes através de um conjunto de ações socioeducativas e formativas, com envolvimento da família nos diversos percursos;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e cooperação;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, lúdico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de aquisições, potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional; e
- Garantir processo de formação continuada para os trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.

**7. CAPACIDADE / META DE ATENDIMENTO PACTUADA:** Atendimento a 50 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos, atendendo às especificidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para cada faixa etária, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009).

**8. PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos:** Encaminhados pelas equipes técnicas das unidades de CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Serviços de Acolhimento Institucional e por procura espontânea na OSC, desde que preenchido instrumento de avaliação das desproteções sociais e cumprido a base territorial e fluxo estabelecidos pela rede.

Será assegurado atendimento prioritário a crianças e adolescentes encaminhados pela rede de serviço socioassistencial, garantindo-se o atendimento, de no mínimo, 50% do público prioritário, conforme a Resolução CIT nº 01/2013 e CNAS 01/2013:

*Carina*



- Em situação de isolamento;
- Trabalho Infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
  
- Em situação de acolhimento;  
Em cumprimento e/ou Egressos de medida socioeducativa em meio aberto;
- Situação de Abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidades que diz respeito às pessoas com deficiência;
- Crianças e adolescentes que vivenciam situação de risco social atendidos pelos serviços socioassistenciais ou que sejam oriundos de famílias com um ou mais de seus membros nessa situação;
- Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e benefícios das esferas de governo, Renda Cidadã, Bolsa Família, BPC, AEPETI, e outros.

**9. AÇÕES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO:** A execução ocorrerá através da Organização da Sociedade Civil, com a coordenação geral da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir das atribuições estabelecidas na Política Municipal de Assistência Social.

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos passarão no decorrer de sua execução por supervisão técnica, por meio de acompanhamento e apoio técnico da equipe vinculado a Gestão da Parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**9.1 Formas de Acesso:** Serão atendidos pela OSC, prioritariamente usuários(as) do território do Centro de Referência da Assistência Social — CRAS I “Dona Linda Dias de Almeida” (Quemil). O acesso das crianças e adolescentes ao SCFV, ocorrerá obrigatoriamente através dos encaminhamentos dos serviços PAIF, PAEFI e Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.

Na ocorrência de procura espontânea, a família será encaminhada ao CRAS, para referenciamento e avaliação das situações de desproteção social, para atendimento técnico e preenchimento da Matriz de Avaliação de Vulnerabilidade Social. Havendo identificação de necessidade de inserção no SCFV, o CRAS fará o contra referenciamento, ou seja, o encaminhamento.

**9.2 Tempo de Permanência:** Muito embora não haja exigência de período mínimo de permanência, serão garantidos aos usuários percursos socioeducativos atrativos, sequenciais, diferenciados e desafiadores, possibilitando o desenvolvimento integral, suas potencialidades, alternativas para enfrentamento das desproteções sociais, além do estímulo ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo dos usuários.

*Dona*



As causas de desligamento serão: por mudança de bairro ou cidade, por idade ou por decisão da própria família, e nesse caso quando houver vulnerabilidades que recomendem a permanência no serviço, será realizada discussão de caso com o serviço de referência (CRAS ou CREAS) para a adoção de estratégias conjuntas de intervenção.

**9.3 Período de funcionamento com atendimento ao usuário:** A OSC funcionará diariamente, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 17h; o atendimento direto aos usuários será de segunda a sexta-feira, em turnos diários de até três horas às crianças e adolescentes, salvo em dia específico de feriado nacional ou local. Será realizado planejamento anual com calendário prevendo os recessos, feriados e os dias destinados ao planejamento de equipe.

**9.4 Alimentação:** Garantir o fornecimento de alimentação, em quantidade e qualidade compatível com as necessidades nutricionais dos atendidos. De acordo com a especificidade do atendimento, das ofertas já garantidas pelas políticas intersetoriais e dependendo da localização do serviço, além do lanche, poderão ser ofertadas refeições.

**9.5 Trabalho Social Essencial ao Serviço:** As Organizações da Sociedade Civil devem ofertar: • Acolhida; • Escuta; • Orientação e encaminhamentos; • Busca ativa; • Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; • Informação, comunicação e defesa de direitos; • Fortalecimento da função protetiva da família; • Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio; • Organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários; • Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; e • Mobilização para o exercício da cidadania.

O processo de trabalho da equipe técnica deve contar com a organização de dados e informações sobre o serviço, com listagem nominal atualizada dos usuários, outros sistemas, elaboração de relatórios e prontuários, referência e contrarreferência com vistas ao acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, participação nas reuniões de comissões dos serviços e nas reuniões de rede do território, elaboração e execução de plano de educação permanente para equipe de trabalho.

**9.6 Documentos a Serem Produzidos:** Serão gerados os seguintes documentos que reproduzirão as ações propostas:

- Relatório mensal de atividades (qualiquantitativo) e Relatório Anual de Resultados ao final de cada exercício.
- Publicação obrigatória de informações/documentos na Plataforma de Transferência do terceiro setor, no sítio da Prefeitura Municipal de Birigui.

*Carina*



- Participação em discussões de caso visando contribuir com a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar e Plano Individual de Acompanhamento.
- Colaborar, sempre que acionado pelos demais serviços socioassistenciais de referência, na construção do Plano de Acompanhamento Familiar das famílias acompanhadas pelo PAIF, PAEFI, Médica Socioeducativa e Acolhimento Institucional, e que tenham crianças e adolescentes no SCFV.

**9.7 Proposta Metodológica:** O SCFV para crianças e adolescentes será desenvolvido pautando-se numa intervenção formadora, planejada e participativa que cria situações desafiadoras que estimulam a capacidade reflexiva e crítica das crianças, adolescentes e jovens, orientando-os na construção e reconstrução de suas vivências na família, na escola, na comunidade e na sociedade, contribuindo para o processo de formação e reconstrução de sua identidade pessoal, de prospecção de futuro profissional e de cidadania, rompendo com identidades estigmatizadas.

No âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos as ações qualificadas como socioeducativas serão mediadas pelos grupos e voltadas a:

- Assegurar convivência e proteção social e promover a defesa e afirmação dos direitos, autonomia e cidadania, propiciando aprendizagem que serão construídas na interação entre os sujeitos;
- Criar oportunidades de identificação de talentos e interesses; e
- Desenvolver capacidades e potencialidades, mediante apropriação e sistematização de informações e conhecimentos para atuação crítica e proativa em seus processos pessoais, no mundo do trabalho e em seu meio social.

### **Organização dos Grupos de Convivência**

Cada grupo deve ser organizado com a inserção entre 20 a 25 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, sob a responsabilidade de um orientador social/facilitador de oficinas. A constituição dos grupos deverá passar por avaliação técnica, a fim de que os usuários sejam inseridos em grupos mais adequados às suas vivências, idades, necessidades e potencialidades. Nessa avaliação, o profissional deverá considerar o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos.

Os grupos devem ser organizados garantindo-se a sua heterogeneidade na composição dos grupos, ou seja, os grupos devem preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de crianças, adolescentes e jovens, gêneros, raças/etnias, orientação sexual, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência.

*Diana*



Não é permitido a organização de grupos que estimulam a convivência apenas entre usuários com características afins, como grupos compostos só por meninas ou só por meninos ou, ainda, só por pessoas com deficiência, ou outros. O SCFV deve incentivar a socialização e a convivência comunitária, a fim de promover entre os usuários trocas culturais e de vivências pautadas no reconhecimento das diferenças. Grupos heterogêneos potencializam essas trocas e vivências e permitem a construção de relações de respeito, cooperação e empatia.

#### **Percursos socioeducativos:**

O SCFV deve ser realizado em grupos e as atividades organizadas em percursos socioeducativos, considerando um período de tempo para a sua execução. Os percursos devem partir dos eixos orientadores do SCFV e o planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos deve estabelecer objetivos, prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento e as estratégias de ação preestabelecidas. Na fase de planejamento das atividades, devem ser identificadas as demandas de cada grupo em específico e quais atividades serão desenvolvidas para que determinados objetivos sejam alcançados, considerando os eixos orientadores do serviço.

O trabalho realizado em cada percurso deve ter diferentes objetivos e possibilitar diferentes e progressivas aquisições aos usuários. Também deve ser estipulado um cronograma para a execução das

O SCFV deve incentivar a socialização e a convivência comunitária, a fim de promover entre os usuários trocas culturais e de vivências pautadas no reconhecimento das diferenças. Grupos heterogêneos potencializam essas trocas e vivências e permitem a construção de relações de respeito, cooperação e empatia.

#### **Percursos Sócio Educativos:**

O SCFV deve ser realizado em grupos e as atividades organizadas em percursos socioeducativos, considerando um período de tempo para a sua execução. Os percursos devem partir dos eixos orientadores do SCFV e o planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos deve estabelecer objetivos, prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento e as estratégias de ação preestabelecidas. Na fase de planejamento das atividades, devem ser identificadas as demandas de cada grupo em específico e quais atividades serão desenvolvidas para que determinados objetivos sejam alcançados, considerando os eixos orientadores do serviço.

O trabalho realizado em cada percurso deve ter diferentes objetivos e possibilitar diferentes e progressivas aquisições aos usuários. Também deve ser estipulado um cronograma para a execução das atividades do grupo com prazo de finalização.

*Anna*



Portanto, poderão ser desenvolvidos quantos percursos forem necessários com cada grupo do SCFV para atingir os objetivos do SCFV.

O planejamento das atividades deve ter a participação das crianças e dos adolescentes tanto no processo de planejamento quanto na identificação dos objetivos, na definição de metas do grupo, na proposição de atividades, bem como na avaliação. Os percursos socioeducativos deverão ter uma proposta metodológica diferenciada para a faixa etária de 06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos, tendo em vista os interesses e necessidades da fase do ser criança, da pré-adolescência e da adolescência.

### **Princípios orientadores:**

O scfv é uma intervenção social planejada, que se materializa por meio dos grupos, com vistas a estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim, os encontros dos grupos do scfv visam criar situações de convivência para a realização de diálogos que oportunizem a construção de alternativas para o enfrentamento das fragilidades relacionais dos participantes. Nos encontros realizados para o desenvolvimento dos percursos, devem ser compreendidos os:

- **Processos de valorização/reconhecimento:** trata-se de considerar as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;
- **Escuta:** trata-se de criar um ambiente em que os usuários relatem ou partilhem suas experiências, segurança, interesse, etc.;
- **Produção coletiva:** trata-se de estimular no SCFV a construção de relações horizontais de igualdade, a realização compartilhada, a colaboração;
- **Exercício de escolhas:** trata-se de fomentar a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;
- **Diálogo para a resolução de conflitos e divergências:** trata-se de favorecer o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;
- **Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo:** trata-se de estimular a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;
- **Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas:** trata-se de analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;
- **Experiências de escolha e decisão coletivas:** trata-se de criar e induzir atitudes mais cooperativas a partir da análise de situações, da explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais em prol do coletivo;



- **Aprendizado e ensino de forma igualitária:** trata-se de construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;
- **Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas:** trata-se de aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos; e
- **Reconhecimento e admiração da diferença:** trata-se de exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

### **Modalidades das ações socioeducativas:**

As ações socioeducativas organizadas em percurso socioeducativo, de acordo com a sua natureza formato, apresentam-se em três modalidades distintas, a saber:

- **Encontros:** são espaços nos quais se desenvolvem com as crianças e adolescentes e jovens um itinerário formativo, orientado pelos percursos socioeducativos e por seus objetivos. Nos encontros se desenvolvem ações de pesquisa, estudos, reflexão, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais, públicos ou privados do território e ações na comunidade. Os encontros são diários e organizam-se em torno dos temas transversais e do planejamento de percursos, avaliação e sistematização da participação das crianças/adolescentes. A carga horária destinada para a modalidade de Encontros deverá ser de 50% do total de horas das atividades no SCFV; e

- **Oficinas de Convívio por meio de Brincadeiras, Esporte, Lazer, Arte e Cultura:** são espaços de práticas e vivências culturais, lúdicas, de brincadeiras, esportivas e de lazer, que buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso das crianças e dos adolescentes a serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais e de esporte e lazer. As Oficinas são estratégias pedagógicas para a integração dos temas transversais e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso das crianças e adolescentes e jovens com o serviço. Por meio do acesso à arte, à cultura e ao esporte, busca-se ampliar as oportunidades de inclusão social. São estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento dos percursos, com os temas abordados junto aos usuários e com os objetivos a serem alcançados no grupo. **Podendo ser:** Oficinas Musicais e de confecção artesanal de instrumentos, oficinas de teatro, Contação de histórias, Cantinho de leitura, oficinas de danças populares, oficinas de arte com materiais recicláveis e outros, oficinas de pintura e escultura, oficinas de artes plásticas, entre outras. Importante destacar que as oficinas descritas acima são estratégias para a concretização dos trabalhos e não a finalidade do SCFV.

*Adona-*



### Eixos estruturantes:

Os eixos estruturantes são formulados para orientar temas, atividades e organização do Serviço, mas, sobretudo, almejam contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público de cada Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

| EIXOS                              | CONCEITO   |
|------------------------------------|--|
| <b>CONCEITO CONVIVÊNCIA SOCIAL</b> | É o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. |
| <b>DIREITO DE SER</b>              | Esse eixo traduz volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à  |

|                     |   |
|---------------------|---|
|                     | formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. Tem como sub-eixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.  |
| <b>PARTICIPAÇÃO</b> | Esse eixo busca estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública. O foco da participação é a formação para a cidadania e supõe a sensibilização e o desenvolvimento da percepção das crianças e adolescentes sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, especialmente sobre a condição juvenil, a apropriação de seus direitos de cidadania e o reconhecimento de deveres, o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de formas de expressão e manifestação de seus interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público. |



### Temas transversais:

Os temas transversais são integrantes das reflexões realizadas com as crianças e adolescentes por meio das atividades desenvolvidas. Estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes de cada Grupo. Fundamentadas nos temas, serão realizadas atividades organizadas de maneira a contemplar os objetivos do Serviço e o alcance dos resultados esperados.

Sugerem-se os temas:

- Infância/ adolescência e Direitos Humanos e Socioassistenciais;
- Infância/ adolescência e Saúde;
- Infância/ adolescência e Meio ambiente;
- Infância/ adolescência e Cultura;
- Infância/ adolescência e Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras; e
- Infância/ adolescência e Trabalho.

### Subtemas:

|   |   |
|---|---|
| <b>DIREITOS HUMANOS E SOCIOASSISTENCIAIS</b>    | Direitos civis e políticos, Direito de Assistência Social, Deficiência, Violações de Direitos, Trabalho Infantil, Família, Exploração Sexual Infante juvenil, Violências contra Crianças e Adolescentes, Igualdade de Gênero, Identidade de Gênero e Diversidade Sexual, Diversidade Étnico-racial, Direitos Sexuais e Reprodutivos, Violência Doméstica, Participação Social (ênfase na participação nos conselhos municipais – criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência, entre outros e em conferências), entre outros. |
| <b>SAÚDE</b>                                    | Alimentação Saudável, Autocuidado e Auto Responsabilidade na Vida Diária, Cuidado com a Saúde, Sexualidade e Direitos Humanos, Identidade de Gênero e Diversidade Sexual, Uso e Abuso de Álcool e outras drogas, Saúde Bucal, entre outros.   |
| <b>MEIO AMBIENTE</b>                            | Cuidado e Proteção ao Meio Ambiente, Processos de Produção e Consumo, Reciclagem, Aquecimento Global e Mudanças Climáticas, entre outros.   |
| <b>CULTURA</b>                                  | Cultura, Cultura de Paz, Violações de Direitos, Diversidade Étnico Racial, Identidade Cultural e Diversidade Cultural, Cultura e Cidadania, entre outros.   |
| <b>BRINCADEIRAS, ESPORTE, LAZER, LUDICIDADE</b> | Brincadeiras Antigas, Jogos Cooperativos, Esporte, Lazer e Tempo Livre, Acesso ao Esporte e Lazer, Espaços e Equipamentos de Lazer e Esporte, Cultura Corporal, entre outros.   |



## I ENCONTROS:

São espaços nos quais se desenvolvem com as crianças e adolescentes e jovens um itinerário formativo, orientado pelos percursos socioeducativos e por seus objetivos. Nos encontros se desenvolvem ações de pesquisa, estudos, reflexão, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais, públicos ou privados do território e ações na comunidade. Os encontros são diários e organizam-se em torno dos temas transversais e do planejamento de percursos, avaliação e sistematização da participação das crianças/adolescentes/jovens.

**Encontros Socioeducativos/Lúdicos:** Serão executadas práticas e vivências culturais, lúdicas, de brincadeiras, esportivas e de lazer, que buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso das crianças e dos adolescentes a serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais e de esporte e lazer. Por meio do acesso à arte, à cultura e ao esporte, busque-se ampliar as oportunidades de inclusão social. As atividades socioeducativas poderão abranger também, exibição de filmes/documentários, vivências criativas com artes plásticas, gráficas ou artesanais e atividades recreativas diversas. **Carga horária semanal:** 16 horas - **Responsáveis:** Orientadora Social — Edenise Aparecida Mamede Iori.

A carga horária destinada para a modalidade de Encontros deverá ser de 50% do total de horas das atividades no SCFV; e

## II OFICINAS DE CONVÍVIO

**Oficina de Música:** A oficina tem como objetivo geral o desenvolvimento prático e teórico do ensinamento musical, aplicado a instrumentos sopro, percussão, violão, e harmonia melódica, direcionando-os a diversos ritmos musicais, proporcionando um conhecimento prévio sobre suas culturas e origens, além de promover uma interação social a partir de uma atividade coletiva. **Carga horária semanal:** 4 horas **Responsável:** Facilitador de Oficina: Roger Laionel Canedo

**Oficina de Dança:** Atividades que estimulem as habilidades e capacidades de expressão corporal consciência corporal. Visa proporcionar a auto expressão, auto percepção, interação social, autoestima e o bem estar, promovendo relações harmoniosas, favorecendo a cooperação, inclusão, melhoria na qualidade de vida, alegria e amizade entre as crianças e adolescentes atendidos/as na OSC. A atividade também proporcionará estímulo à criatividade, desenvolvimento de habilidades e talentos, desenvolvimento e estímulo à coordenação motora, agilidade, ritmo, percepção espacial, com respeito às aptidões e limites corporais de cada um(a). **Carga horária semanal:** 8 horas - **Responsável:** Facilitador de Oficina: Jonathan Roger Gonçalves de Lima.



**Oficina de Teatro:** Muito mais que iniciação teatral, essa oficina é uma fábrica de ideias e aprendizados, que tem como meta, transformar gradualmente a vida e o olhar das crianças e adolescentes que nela ingressam. Serão desenvolvidas atividades que estimulem as habilidades e capacidades de expressão corporal, consciência corporal, expressão vocal, criatividade, socialização e desinibição através de recursos teatrais, jogos teatrais de improvisação. Busca-se conhecer asi mesmo como instrumento criativo e de inúmeras possibilidades, exercitando e exteriorizando através de jogos e improvisações teatrais, propiciando convívio social, consciência coletiva e habilidade de se comunicar fluentemente. **Carga horária semanal:** 4 horas - **Responsável:** Facilitador de Oficina: Djalma França

**10. PLANEJAMENTO:** O Planejamento dos encontros é requisito essencial do SCFV, requer preparação, reflexão e orientação, sempre de acordo com o estabelecido nos objetivos propostos, nas referências metodológicas, nos princípios orientadores e no perfil de cada grupo em que será realizada. No planejamento deve-se garantir a articulação e a integração do conjunto de ações socioeducativas a serem desenvolvidas.

Serão garantidas 04 horas quinzenais de planejamento, mantendo-se o atendimento das crianças e adolescentes mediante adequação de atividades. A equipe será dividida e/ou organizada, de modo a garantir que o planejamento não prejudique a execução do serviço. O processo envolverá o Coordenador e/ou Técnico de Referência. Dessa forma, enquanto parte da equipe está liberada parao planejamento, outra parte estará desenvolvendo atividades com as crianças e adolescentes.



## PERCURSOS:

### JANEIRO/JULHO/DEZEMBRO – Direito de Brincar

**Tema gerador:** Direito de Brincar **Eixo:** Direito de Ser e Convivência

**Período de execução:** Janeiro/julho/dezembro **Público alvo:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

**Metodologia:** Todas as atividades desenvolvidas neste percurso, serão adaptadas conforme faixa etária de cada coletivo: 6 a 10 anos e 11 a 15 anos.

#### Objetivo geral:

- Valorizar a infância garantindo o direito de brincar e de conviver.

#### Objetivos específicos:

- Desenvolver a ludicidade;
- Resgatar brincadeiras antigas;
- Possibilitar espaços de preservação da infância;
- Fomentar a convivência dos ciclos etários em toda sua pluralidade;
- Estimular a convivência comunitária.

#### Principais atividades:

- Pesquisa com a família e roda de conversa sobre os tipos de brincadeiras antigas conhecidas;
- Realização nas brincadeiras antigas no SCFV;
- Percurso com obstáculos utilizando materiais como cadeira, corda, bola, etc;
- Percurso: falsa baiana, saltar com 1 pé só, corrida do ovo na colher, caminhar sobre fitas, elástico, amarelinha e suas variações, etc;
- Circuito com obstáculos de olhos vendados;
- Jogos de tabuleiro com peças que as próprias crianças confeccionaram nas oficinas: quebra-cabeça e dama;
- Brincadeiras ao ar livre;
- Brincadeiras no parque;
- Gincanas;
- Confeções de origamis;
- Confeção de massinha de modelar;
- Confeção de jogos de tabuleiros;
- Música, dança e teatro.

#### Atividade complementar:

- Aniversariantes do mês;
- Atividade intergeracional com os idosos do SCFV do CRAS (julho);
- Confraternização com as famílias (dezembro)

**Avaliação:** Utilização de figuras (emojis) para avaliar as atividades desenvolvidas

**Materiais necessários:** Bolas, cordas, giz, tintas, cadeiras, copos, plásticos, telas para pinturas, colher, elástico, cesto, tesouras, papéis, cones, cola, bambolê, cotonetes, varetas, régua, lápis de cor, giz de cera, folha de ceda, papel sulfite, farinha, tinta guache, água, óleo, garrafa pet.

*Dená*



## FEVEREIRO - AMIGOS AMIZADES E AS INFLUÊNCIAS

**Tema Gerador:** Convívio social e os desafios **Eixo:** Convivência Social, Direito de Ser e Participação.

**Período de Execução:** Fevereiro **Público alvo:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

**Metodologia:** Todas as atividades desenvolvidas neste percurso, serão adaptadas conforme faixa etária de cada coletivo: 6 a 10 anos e 11 a 15 anos.

### Objetivo Geral:

- Fortalecer o convívio social.

### Objetivos Específicos:

- Fortalecer a ação protetiva e proativa dos vínculos.
- Fomentar ações preventivas e educativas para redução da gravidez na adolescência (esse apenas para o coletivo II)
- Identificar as diferenças existentes no grupo e trabalhar a importância do respeito

### Principais Atividades:

- Roda de conversa: sobre amizades e influências (ex: uso de drogas e redes sociais)
- Palestra com representante da saúde sobre: A Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, definida em lei como aquela que inclui o dia 1º de fevereiro, é dedicada anualmente a disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência. (somente para o coletivo II)
- Filme sobre boas amizades
- Palestra com O Conselho de Álcool e outras Drogas- Sobre prevenção do uso das drogas e seus efeitos. (Adaptar temática para os dois coletivos)
- Bate-Papo sobre sexualidade e as influências. (Adaptar temática para os dois coletivos)
- Roda de conversa: Sobre cuidados com as influências das redes sociais

### Oficinas:

- Dança circular da amizade
- Dinâmica do abraço
- Dinâmica da bexiga com uso do palito, onde cada participante deve manter a sua bexiga cheia.
- Dinâmica sobre Rede social.

### Atividades complementares

Aniversariantes do mês

### Avaliação

Observação diária, com a compreensão do comportamento das crianças e adolescentes, evidenciando pontos positivos na interação e convivência com o outro, respeito as diferenças e assimilação dos acordos e combinados do serviço de convivência, e também o entendimento de seu papel como protagonista no grupo que pertence.

### Materiais Necessários

Bexigas, palito, TV, som, Notebook, Papel sulfite, Lápis colorido.

*Olana*



### MARÇO – Identidade

**Tema Gerador:** Identidade e Projeto de Vida **Eixo:** Direito de ser.

**Período de Execução:** Março **Público alvo:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

**Metodologia:** Todas as atividades desenvolvidas neste percurso, serão adaptadas conforme faixa etária de cada coletivo: 6 a 10 anos e 11 a 15 anos.

#### Objetivo Geral:

- Desenvolver o autoconhecimento, fortalecendo e valorizando a identidade.

#### Objetivos Específicos:

- Reconhecer a própria imagem e a dos colegas;
- Possibilitar a valorização da autoestima;
- Identificar potencialidades e forças;
- Estimular o planejamento do primeiro projeto de vida

#### Principais Atividades

- Atividade „quem sou eu” – as crianças/adolescentes farão em auto retrato e depois, em roda, seapresentarão aos demais (todos os coletivos);
- Painel de sentimentos “construção do meu eu” cada criança/adolescente terá um desenho de um corpo contornado e será personalizado esse corpo com suas características como elas se veem (todos os coletivos);
- Atividade „meu ursinho” – cada criança/adolescente receberá o desenho apenas do contorno de um ursinho de pelúcia e deverá pintá-lo e completar o desenho conforme se sente, ou seja, feliz, triste, com medo, etc; após completarem a atividade, em roda de conversa serão encorajadas a verbalizar seus sentimentos (todos os coletivos);
- Exibição do filme „Epa, cadê o Noé?” com posterior roda de conversas sobre identidade (todos os coletivos);
- Atividade „espelho meu” – refletir sobre o que vê ao olhar para o espelho, literalmente ou subjetivamente (todos os coletivos).

#### Oficinas

- Confecção de um livro „Meu projeto de vida” – abordagem e construção de um projeto de vida de dimensão pessoal de curto prazo refletindo sobre as seguintes perguntas:
- Como quero estar quanto estiver com 20 anos? O que eu posso começar a fazer hoje para atingiresse objetivo de vida? Quem pode me ajudar a atingir esse objetivo? Quais os possíveis empecilhos que podem me desanimar?
- Confecção de ilustrações que simbolizam suas metas e decoração do livro (todos os coletivos).

#### Atividades Complementares

Aniversariantes do mês;

Atividade cívica: Hino Nacional e Hino de Birigui (com reflexão sobre as letras);

Festa do Chocolate. as crianças terão de procurar aonde estão escondidos os ovos de pascoa, seguindo um mapa com algumas dicas; (todos os coletivos);

Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento de relacionamento interpessoal (sexta-feira).



#### Avaliação

- Cada participante deverá avaliar o percurso mediante levantamento de plaquinhas de emoji (feliz, triste, indiferente). Em roda, caberá ao orientador escolher o que será avaliado, as crianças levantarão suas placas de acordo com o sentimento que cada atividade lhe causou.

#### Materiais Necessários

Bola; sulfite; cola; impressora; cartucho; tesoura; lápis de cor; lápis grafite; papéis coloridos; aparelho de som; régua; garrafas pet; barbante; computador; bexiga; grampeador; grampo; televisão; projetor; telão; espelho.

### ABRIL - Eu e meu espaço

**Tema Gerador:** Violências **Eixo:** Convivência e Direito de Ser

**Período de Execução:** Abril **Público alvo:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

**Metodologia:** Todas as atividades desenvolvidas neste percurso, serão adaptadas conforme faixa etária de cada coletivo: 6 a 10 anos e 11 a 15 anos.

#### Objetivo Geral:

- Fortalecer Vínculos Familiares Objetivos

#### Objetivos Específicos:

- Promover espaço para reflexão sobre as diversas configurações familiares
- Compartilhar hábitos e costumes familiares.
- Incentivar a interação interpessoal entre os familiares.
- Fortalecer os vínculos familiares
- Estimular a convivência familiar

#### Principais Atividades

- Roda de conversa sobre composição familiar
- Leitura e reflexão do livro "As famílias do Mundinho" (Ingrid Biesemeyer Bellinghausen)
- Elaboração de painel sobre os tipos de família, posteriormente dialogar sobre sua família
- Leitura e reflexão do livro "Cada um com seu Jeito, cada jeito é de um" (Lucimar Dias) e "Um amor de família" (Zivaldo)
- Resgatar brincadeiras da infância dos familiares para serem compartilhadas entre os participantes.
- Cine pipoca: Os Croods; Elementos, Os Incríveis e Encanto (para todos os coletivos)
- Encerramento do percurso com encontro no SCFV, para gincana e piquinique

#### Oficinas

- Criação de porta retrato para a foto familiar enviada ao CRAS.
- Confeção de lembrancinhas para a família (pulseira, cartão, colar etc)



#### Atividades Complementares

- Encontro da técnica de referência com os pais/responsáveis para discutir sobre a importância da construção de memórias afetivas com as crianças/adolescentes e vínculos familiares
- Aniversariantes do Mês

#### Avaliação

- Roda de conversa e exposição dos participantes por meio de murais e desenho sobre a temática abordada no percurso.

#### Materiais Necessários

- Revelação de fotos;
- Lanche para o encerramento do percurso;
- Computador; caixa de som; projetor; folha sulfite; impressora; papel crepom; cola branca; cola glitter; lápis de cor; canetinha; EVAs; tesoura; barbante/linha; bexiga; macarrão; papelão; tinta; pincel; rolinho de papel higiênico.

### MAIO - Não estou sozinho

**Tema Gerador:** Violências **Eixo:** Convivência e Direito de Ser

**Período de Execução:** Maio **Público alvo:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

**Metodologia:** Todas as atividades desenvolvidas neste percurso, serão adaptadas conforme faixa etária de cada coletivo: 6 a 10 anos e 11 a 15 anos.

#### Objetivo Geral:

- Promover as ações de prevenção e fortalecer o efetivo envolvimento das crianças e adolescentes visando o fim da violência.

#### Objetivos Específicos:

- Identificar e refletir sobre diversas formas de violência.
- Apresentar às crianças e adolescentes quais os equipamentos de apoio;
- Estimular e encorajar a denúncia de situações de violência;
- Refletir que pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;
- Identificar as ações que podem caracterizar a prática do bullying;
- Reconhecer a prática do bullying como atitudes negativas que pode ferir as pessoas.
- Estimular a capacidade de empatia pelos colegas através de atitudes positivas.
- Buscar meios de intervenções para mediar e controlar suas emoções evitando que elas manifestem ações violentas.

#### Principais Atividades:

- Emojis das Emoções - Caso Araceli;
- Lei Bernardo - .
- Lei Maria da Penha (tipos de violência);
- Violência no Trânsito (maio amarelo);
- Abuso e Exploração de crianças e adolescentes (Demonstrar as partes do corpo que podem e que não podem ser tocadas)
- Bullying
- Vídeos e Informativos;
- Negligência e abandono
- Pornografia Infantil em redes sociais



**Oficinas:**

- Oficina de Teatro – “Bulling Nao”
- Oficina Maio Laranja (Plantio simbólico da flor)
- Composição de música
- Composição de poesia
- Oficina Confecção placas de trânsito

**Atividades Complementares:**

- Movimento Maio Amarelo;
- Dia de quem cuida de mim;
- Visita na Biblioteca (Filmes);
- Aniversariantes do mês;
- Encontros Intergeracional.

**Avaliação:**

Roda de conversa – A avaliação acontecerá no final do percurso, com o propósito de verificar os graus de avanços através dos momentos de partilha.

**Materiais Necessários:**

Som, Retroprojeter, Notebook, Papel Sulfite, Papel sulfite, Cola Branca, Cola Glitter, E.V.A., TNT, Tesoura, Materiais Recicláveis, Tecidos, Barbante, Linha, Recicláveis em geral, tintas, pincéis, cartolinas, Lapis de cor, Tinta guache, cola quente e giz de cera.

*Diana*



**JUNHO: Criança não deve trabalhar, infância é para sonhar.**

**Tema Gerador:** Trabalho Infantil. **Eixo:** Direito de Ser e Convivência Social

**Período de execução:** Junho. **Público alvo:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

**Metodologia:** Todas as atividades desenvolvidas neste percurso, serão adaptadas conforme faixa etária de cada coletivo: 6 a 10 anos e 11 a 15 anos.

**Objetivo Geral:**

- Conscientizar sobre o que é o trabalho infantil, mostrando a importância de garantir o direito das crianças e adolescentes de brincar, estudar e sonhar, vivências que são próprias da infância e que contribuem decisivamente para o seu desenvolvimento.

**Objetivos Específicos:**

- Conscientizar sobre a existência da prática do trabalho infantil, como meio de prevenção.
- Abordar os impactos físico e social mediante os malefícios do trabalho infantil.
- Proporcionar reflexão buscando a conscientização sobre a imposição do trabalho as crianças e adolescentes e formas de denúncia.
- Compartilhar ações em parceria com a rede de proteção do município.

**Principais Atividades:**

- Vídeos lúdico informativo sobre o trabalho infantil;
- Roda de conversa para expressar o conhecimento prévio sobre o trabalho infantil;
- Simbolizar através de imagens os tipos de trabalho infantil e suas consequências;
- Apresentar os canais de denúncia.
- Realização de roda de conversa em parceria com empresas que desenvolvem projetos como menor aprendiz;
- Cartilha: Diário de uma trabalhadora infantil.
- Cartilha: Brincar, estudar, viver... Trabalhar quando crescer.
- Revista: Turma do plenarinho contra o trabalho infantil.
- Confecção de caça palavras.
- Documentário: Trabalho infantil - Ontem e hoje.
- Circuito motor com vários obstáculos para demonstrar os malefícios do trabalho infantil;
- Concurso de desenho digital (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).

**Oficinas:**

- Confeção de Brinquedos com materiais reciclável. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Criar e desenvolver peça teatral com o tema trabalho infantil para ser apresentado. (10 a 12 e 13a 15 anos).
- Coral - Música "Criança não trabalha" (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Oficina de Música: Acompanhamento instrumental para o coral.

**Atividades Complementares:**

- Aniversariantes do mês.
- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal. (sextas-feiras)
- Atividade cívica (Hino Nacional e Hino de Birigui, com reflexão sobre as letras).
- Piquenique para socialização entre as crianças/adolescentes tendo todos a oportunidade de expressarem seus projetos de profissão para o futuro, junto com o público atendido pelo CRAS do território para socializar e relatar suas vivências relacionadas com o tema do percurso.

**Avaliação:**

- Quiz Personalizado

**Materiais Necessários:**

Lápis grafite e colorido, Barbante, Borracha, Apontador, Cartolina, Papel kraft, canetinha, cola, papel sulfite, EVA com as cores da campanha, cola quente, Equipamentos audiovisuais, Equipamento de Circo, Instrumentos Musicais, tinta guache, bambole, cones, cordas e bolas.

**AGOSTO – PERCURSO – Diversidade e Respeito**

**Tema gerador:** Pluralidade Cultural **Eixo:** Convivência e Direito de Ser, Participação Social

**Período de execução:** Agosto **Público alvo:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

**Metodologia:** Todas as atividades desenvolvidas neste percurso, serão adaptadas conforme faixa etária de cada coletivo: 6 a 10 anos e 11 a 15 anos.

**Objetivo geral:**

- Promover os princípios éticos de liberdade, dignidade, respeito mútuo e afetividade construindo junto com a criança/adolescente, um ambiente de interação e amorosidade, refletindo assuntos que fortaleça a atitude da OSC/SCFV em desenvolver seu papel fundamental na formação do indivíduo. Promover e ampliar as condições necessárias para o exercício da cidadania.

**Objetivos específicos:**

- Conhecer e compartilhar vivências, costumes e tradições.
- Oportunizar que crianças e adolescentes compreendam características físicas que constituem descendência familiar.
- Combater formas de discriminação e exclusão.



#### Principais Atividades:

- **Nuvem de ideias sobre o tema**, identificando o que as crianças e adolescentes conhecem sobre o tema.
- **Roda de conversa, sobre o que é pluralidade cultural?** Apresentação de imagens demonstrando diversas culturas e etnias, identificando as diferenças e semelhanças.
- **Conhecendo as regiões do Brasil.** Apresentar as crianças as regiões do Brasil, com suas particularidades. Com mapa do Brasil demarcado cada região, é apresentado as crianças, para que possam visualizar e colorir cada região.
- **Nossa cultura popular.** Apresentando o folclore as crianças, seus personagens e suas histórias. Dentro dessa definição, podem ser incluídos os contos, lendas, personagens e suas histórias.
- **Brincadeira da DA GA (jibóia)** Conhecer e compartilhar vivências, costumes e tradições; combater formas de discriminação e exclusão. Trata-se de uma brincadeira africana onde as crianças desenham um retângulo no chão, que será a "casa da cobra". Uma criança é escolhida para ser a cobra e deve ficar dentro do retângulo. As outras crianças devem todas ficar próximas ao desenho e a cobra deve tentar encostar nos jogadores. Quando uma criança é encostada, ela passa para o lado de dentro do retângulo, onde todos devem ficar de mãos dadas, usando uma mão livre para pegar os outros jogadores. O último a não ser pego pela cobra, vence.
- **Roda de conversa – Brasil e sua extensão.** Mostrar o quão grande é nosso país. Em uma roda de conversa, é apresentado para as crianças um mapa da cidade de Birigui, para que elas tentem identificar onde se localiza a osc/scfv. Depois é mostrado um mapa do estado de São Paulo, para que as crianças identifiquem a cidade de Birigui. Depois um mapa do Brasil, onde eles identificam o estado de São Paulo, assim mostrando como é grande o nosso país e, por relação, a quantidade de culturas diferentes que poderiam estar espalhadas por toda sua extensão.
- **Brincadeiras tradicionais:** brincadeiras populares de diferentes culturas, como a amarelinha, a corda, a peteca, entre outras. Explique a origem e os costumes dessas brincadeiras enquanto as crianças se divertem.
- Jogos de raquetes de diferentes culturas, como tênis de mesa, badminton e tênis.
- Vôlei sentado.

#### Oficinas:

- **Colagem, mosaico dos personagens do folclore brasileiro:** Desenvolver habilidades, intensificar os contos e lendas do folclore. Desenhos folclóricos, papéis picados diversas cores, cola branca e tesoura. Cada criança cortando pedaços pequenos de papel para assim, preencher o desenho com colagem dando visual e cor ao desenho.
- **Música e dança multicultural:** Ensinar às crianças algumas músicas e coreografias que representem a diversidade cultural. Também é interessante falar sobre a importância da música e da dança em cada cultura, destacando os ritmos e os movimentos característicos.
- **Arte com colagens:** Forneça revistas, jornais e materiais de arte e encoraje as crianças a criar colagens que representem a diversidade de culturas ao redor do mundo.
- **Músicas do mundo:** Apresente músicas de diferentes partes do mundo e convide as crianças a criar arte inspirada na música, como pinturas abstratas ou colagens.

**Atividade complementar:**

- Filmes com a temática do percurso, sugestões: Encanto, Tainá, Uma aventura na Amazônia, Tainá a aventura continua, Tainá 3, A caminho da lua, Raya e o último dragão, Após apresentação de cada filme irão relatar o que marcou da apresentação.
- Elaboração da lembrancinha do dia de quem cuida de mim,
- Convidar para roda de conversa alguém de uma cultura ou país diferente.
- Aniversariantes do mês.

**Avaliação:** Quiz: Perguntas e respostas: Como avaliação do que foi aprendido durante o percurso, realizar um jogo valendo prendas.

**Materiais Necessários:** lápis colorido, papel sulfite, jogos, materiais para pintura, comopincéis e tintas;

*Wana*



### SETEMBRO – Eu e o Ambiente

**Período de execução:** Setembro **Tema gerador:** Meio Ambiente

**Eixo:** Convivência e Direito de Ser, Participação Social **Público alvo:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos **Metodologia:** Todas as atividades desenvolvidas neste percurso, serão adaptadas conforme faixa etária de cada coletivo: 6 a 10 anos e 11 a 15 anos.

#### Objetivo Geral:

- Proporcionar o conhecimento e conscientização a respeito de meio ambiente, consumo consciente e sustentabilidade, desenvolvendo a construção de atitudes para a preservação e desenvolvimento sustentável.

#### Objetivos Específicos:

- Conscientizar as crianças/adolescentes sobre a importância do respeito e cuidado com o meio ambiente e como o homem está inserido neste meio;
- Despertar as crianças/adolescentes valores e ideias de preservação da natureza e senso de responsabilidade para com as gerações futuras;
- Sensibilizar sobre o uso sustentável dos recursos naturais através de suas próprias ações;
- Apresentar alternativas e soluções para as questões ambientais pertinentes no dia a dia;
- Estimular a mudança prática de atitudes e a formação de novos hábitos com relação à utilização dos recursos naturais;
- Conscientizar sobre as diferentes formas de coleta e destino do lixo, na escola, casa e espaços em comum;
- Conscientizar sobre o uso adequado e renovação de certas matérias primas: Reciclagem.

#### Principais Atividades:

- Atividades impressas do meio ambiente (quebra cabeça, livros impressos dos animais, caminhão do lixo)
- **Pesquisa e panfleto:** Realizar pesquisa sobre a temática meio ambiente, como o aquecimento global, a poluição do ar, e desmatamento. Eles irão criar folhetos informativos.
- **Promover a coleta seletiva** na Instituição e ensinar as Crianças sobre a separação correta dos materiais recicláveis.
- **Compostagem e vídeos informativos:** Ensinar as crianças/adolescentes sobre a importância da compostagem e como eles podem fazer isso em casa. Mostrar como os resíduos orgânicos podem se transformar em adubo e benefícios para o solo.
- Queimada mutante com bola reciclada.
- Circuito de obstáculos com materiais recicláveis.
- Jogo 21 com garrafas pets e bolinha reciclada.
- Chinelobol com bolinha de papel.
- Acerta o alvo na cartela de ovo com bolinha de tênis de mesa.
- **Dado da conscientização do meio ambiente:** Entregar a figura de um dado com imagens de conscientização para a preservação do meio ambiente, para que as crianças pintem e posteriormente recortem e cole para montar um dado/cubo.
- **Ligando o lixo a sua respectiva lixeira:** através de atividade impressa, as crianças teriam que ligar o lixo à sua própria lixeira de coleta seletiva de forma correta e ao final colorir.
- **Uma carta para a árvore.** Pedir para que as crianças escrevam uma carta para as árvores em homenagem ao dia da árvore.

*Carina*

**Oficinas:**

- **Explicação sobre os animais em extinção e seus biomas:** Apresentar para as crianças os animais em extinção no Brasil e explicar sobre cada um e seus biomas. Pedir para que as crianças pintem os animais considerados extintos de acordo com a imagem apresentada, onde seria posteriormente elaborado um jogo de tabuleiro sobre o tema e as imagens coloridas.
- **Atividade: Cada lixo na sua lixeira.** As crianças teriam que recortar e colar as imagens impressas de objetos e lixos e ajudarem na confecção das lixeiras para "jogarem" as imagens de lixos impressas, em suas respectivas lixeiras de coleta seletiva.
- **Oficina de escultura reciclável:** Deixe todo o material reciclável ao alcance das crianças, preferencialmente em cima de uma mesa. Em um período de 20 a 30 minutos, os pequenos deverão usar a imaginação para criar uma escultura. Passado esse tempo, pergunte quais materiais eles usaram para a obra de arte, questionando se a criança sabe de onde veio cada um deles. Caso haja mais de dois participantes, aquele que usar o maior número de materiais na escultura será o vencedor.
- **Jogo de Cartas de Memória Ambiental:** Crie um jogo de cartas de memória com imagens de animais, plantas, elementos naturais, e problemas ambientais. Peça às crianças para colorir as cartas e posteriormente, combiná-las em pares, explicando cada correspondência após encontrá-la e pronto, é só jogar!

**Atividade Complementar**

- FILME – Procurando Nemo: Compreender o funcionamento do ecossistema marinho, assim como a biodiversidade, ajudando a promover a preservação do meio ambiente.
- FILME – WALL-E.

Obs: Após as atividades realizar atividades de roda de conversa sobre o tema. Expor os impactos causados pelo lixo e a necessidade de reciclar, auxiliando na compreensão de quais ações são prejudiciais ao meio ambiente e como essas ações podem afetar os seres humanos.

**Avaliação:**

- **Atividade avaliativa: Teatro Ambiental.**

Divida as crianças em grupos e atribua a cada grupo um tópico ambiental, como poluição, conservação de energia, reciclagem, etc. Peça a cada grupo para criar uma pequena peça teatral com começo, meio e fim abordando o tópico. Avalie a criatividade e as informações apresentadas pelas crianças e escolha um grupo vencedor, parabeneze e verifique a possibilidade de entregar uma prenda ao grupo vencedor, mas entregue também outras prendas para os outros grupos.

**Materiais Necessários:**

Lápis de cor, canetinhas, giz de cera, impressora, folha sulfite, cola, tesoura, cartolina, folhas secas, lápis grafite, papel cartão, objetos opacos e pequenos; papelões grossos, tampas de plástico ou de metal, embalagens plásticas.



## OUTUBRO - PERCURSO: ECA- CONHECENDO MEUS DIREITOS

**Período de execução:** Outubro **Tema gerador:** Direitos da Criança ECA

**Eixo:** Direito de ser e Participação **Público alvo:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

**Metodologia:** Todas as atividades desenvolvidas neste percurso, serão adaptadas conforme faixa etária de cada coletivo: 6 a 10 anos e 11 a 15 anos.

### Objetivo geral:

- Conhecer os direitos da criança e do adolescente perante o ECA, facilitando a compreensão dos mesmos no dia a dia.
- Objetivos específicos:
- Conhecer os serviços que garantem os direitos de crianças e adolescentes;
- Apresentar o ECA e refletir sobre sua importância;
- Diferenciar crianças e adolescentes perante o ECA;
- Apresentar a rede de proteção.

### Principais Atividades:

Criado há três décadas, o ECA se apresenta como importante ferramenta de defesa e referência para efetivação dos direitos das crianças e adolescentes. Diante da importância do tema, desenvolveremos ao longo do mês:

- Discussões em grupo sobre o ECA e os direitos nele previstos;
- Músicas, vídeos, documentários e filmes sobre o tema;  
Dinâmicas, atividades lúdicas e atividades culturais sobre o tema.

### Oficina:

**Oficina de teatro sobre o tema**

### Atividade complementar:

- O encerramento do Percurso acontecerá com a integração de todos os Coletivos, estimulando a convivência e participação de todos. Para tal, os Orientadores Sociais, junto do seu Coletivo, organizarão atividades culturais e/ou lúdicas para esse dia. Nesse dia, será realizada aniversário do mês, promovendo o sentimento de pertencimento e vínculo com o Serviço e demais participantes.
- Reunião mensal com os responsáveis das crianças e adolescentes no encerramento do Percurso (Técnica de Referência do SCFV).

### Avaliação:

Ao final do percurso será aplicado uma avaliação ao tema do mês.

### Materiais Necessários:

Canetinha colorida, Cartolinas nas cores branca, amarela, verde, rosa e azul, papel color set azul escuro, verde escuro, rosa escuro, preto, roxo, amarelo, laranja e marrom, massinha de modelar, pincel permanente preto, sulfite branco, tonner para impressora, papael opalino, cola de silicone, bolo recheado, refrigerante, milho para pipoca, óleo, açúcar, salgadinhos tipo kibe, bolinha de queijo, mini enrolado de presunto e queijo, risoles, salgadinho pacote (tipo chips), refrigerante de 200ml, caixa de Bis, moranguete, piriluto, batata palha, pão para hot dog grande, salsicha para hot dog, molho de tomate, saquinho para gelinho, suco em pó sabor uva, leite condensado, creme de leite e leite integral.

Contratação de prestação de serviço de cama elástica com mprnitor para os 02 períodos

## NOVEMBRO - PERCURSO: ORGULHO E PRECONCEITO

**Período de execução:** Novembro **Tema gerador:** Diversidade e Inclusão Social

**Eixo:** Direito de ser, Convivência Social e Participação **Público Alvo:** criança e Adolescente de 06 a 15 anos

**Metodologia:** Todas as atividades desenvolvidas neste percurso, serão adaptadas conforme faixa etária de cada coletivo: 6 a 10 anos e 11 a 15 anos.

**Objetivo geral:**

- Combate aos preconceitos e desigualdades sociais que violam os direitos constitucionais;

**Objetivos específicos:**

- Conscientizar sobre o que é preconceito e discriminação;
- Compreender e refletir sobre as consequências dos atos discriminatórios (sobre quem sofre e quem pratica);
- Abrir espaço para que possam expressar seu ponto de vista e sentimentos diante de uma "ofensa";
- Praticar a boa convivência e o respeito às diversidades.

**Principais Atividades:**

Qualquer forma de preconceito, prejudica o desenvolvimento de uma sociedade. Portanto, o respeito à diversidade é ponto crucial para uma boa convivência desde a infância. Diante da importância do tema, desenvolveremos ao longo do mês:

- Discussões em grupo sobre a valorização e o respeito às diversidades. Refletir sobre respeito e diversidade de gênero, etnia, raça, cor, religião, nacionalidade, entre outros;
- Realização de uma palestra com defensores de causas ligadas à diversidades;
- Músicas, vídeos, documentários e filmes sobre o tema;  
Dinâmicas, atividades lúdicas e atividades culturais sobre o tema

**Oficinas**

Oficina de dança sobre o tema.

**Atividade complementar:**

- O encerramento do Percurso acontecerá com a integração de todos os Coletivos, estimulando a convivência e participação de todos. Para tal, os Orientadores Sociais, junto do seu Coletivo, organizarão atividades culturais e/ou lúdicas para esse dia. Nesse dia, será realizada a socialização dos aniversariantes do mês, promovendo o sentimento de pertencimento e vínculo com o Serviço e demais participantes.
- Reunião mensal com os responsáveis das crianças e adolescentes no encerramento do Percurso (Técnica de Referência do SCFV).

**Avaliação:**

- Ao final do percurso será aplicado uma avaliação ao tema do mês.

**Material Necessário:**

Lapis de cor, canetinha colorida, caneta esferográfica azul, xartolina branca, amarela, verde, rosa e azul, papel color set azul escuro, verde escuro, rosa escuro, preto, roxo, amarelo, laranja e marrom, massinha de modelar, pincel permanente preto e papel opalino. Bolo recheado, refrigerante de 2litros, milho para pipoca, óleo, açúcar, sal, porulito de coração, bala mastigável e bombom.



**11. ARTICULAÇÃO EM REDE:** A articulação do SCFV com a rede socioassistencial e demais políticas públicas envolve:

- Participação nas reuniões de rede no território;
- Participação nas discussões de caso das crianças e adolescentes do serviço;
- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Básica na elaboração e avaliação do PAF — Plano de Acompanhamento Familiar;
- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, na elaboração e avaliação do PIA de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e ou em acolhimento institucional;
- Acionar a rede para discussão de caso, sempre que houver situação de desproteção da criança e do adolescente e/ou sua família que requerem intervenção conjunta para sua superação; e
- Participação em capacitações desenvolvidas pela rede socioassistencial ou das demais políticas públicas de temas afetos a sua área de atuação. Constituem-se serviços da rede:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio ambiente e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Redes sociais;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Conselho Tutelar; e
- Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

**12. AVALIAÇÃO:** A execução do Serviço estará sujeito à avaliação contínua, sistemática com enfoque na análise da qualidade da ação desenvolvida e dos resultados a serem alcançados compreenderá três dimensões:

Diagnóstica: No ato da inscrição, a fim de conhecer a situação familiar de cada criança e adolescente, sua relação com os familiares, a situação escolar, as motivações e expectativas para com o serviço socioeducativo, bem como características pessoais que se destacam e podem servir de referências importantes para o planejamento das ações em sintonia com o perfil das crianças e adolescentes de cada grupo.

Avaliação Processual das Ações: Será realizada a cada quinze dias pelo Orientador Social/Facilitador de Oficinas, buscando identificar as dificuldades e aquisições das crianças e adolescentes na realização das ações socioeducativas propostas: apropriação dos temas trabalhados, convivência com os colegas, participação nas ações, à verificação da adequação e pertinência da metodologia, métodos e técnicas adotados, ao reconhecimento das transformações ocorridas

com as crianças e adolescentes e o grupo (novos posicionamentos, posturas e atitudes com relação aos valores, ética, solidariedade, criticidade e autonomia) ao longo de cada Percurso Socioeducativo, à reorientação do processo socioeducativo visando à superação de dificuldades, bem como ao aprimoramento do desenvolvimento individual e coletivo

**Avaliação Final:** Será realizada ao final de cada Percurso Socioeducativo e também ao final do ano, de forma individual e coletiva e servirá de subsídio para o planejamento do próximo percurso, sendo uma etapa essencial para o reconhecimento dos resultados alcançados em todos os grupos com vistas a sua socialização, sobre os resultados e aquisições.

**13. AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS:** Durante e após participação no serviço espera-se que as crianças e adolescentes empoderem-se das seguintes aquisições e conquistas:

- Conheçam e acessem seus direitos socioassistenciais e humanos;
- Desenvolvam-se integralmente;
- Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Sintam-se acolhidos e integrados;
- Expandam seus universos artísticos e culturais, assim como suas habilidades, talentos e aptidões;
- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade; e
- Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.



**14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** O Monitoramento e Avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio da equipe técnica da Gestão da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A administração pública realizará visitas in loco periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria. O processo de Monitoramento e Avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela Organização da Sociedade Civil, as reuniões com os técnicos dos serviços, objeto dos Termos de Colaboração.

As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle.

**14.1 Indicadores De Avaliação De Resultados:** A avaliação quantitativa será realizada semestralmente e a avaliação qualitativa será realizada uma vez ao ano. As avaliações gerarão recomendações para o aprimoramento do trabalho e cumprimento do Plano de Trabalho, ou sendo consideradas insuficientes serão remetidas para a tomada de outras medidas previstas no Edital.

Constituem indicadores para avaliação de resultados, sem prejuízo de outros que poderão ser utilizados pela Administração Pública:

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Objetivo</b>               | Complementar as ações do PAIF, na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes através de um conjunto de ações socioeducativas e formativas, com envolvimento da família nos diversos percursos. |
| <b>Indicador Quantitativo</b> | 04 (quatro) encontros de sensibilização com famílias sobre os percursos que serão desenvolvidos, sendo 01 a cada trimestre.  |
| <b>Fonte</b>                  | Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.  |
| <b>Periodicidade</b>          | Semestral.   |
| <b>Indicador Qualitativo</b>  | Famílias com maior envolvimento, conhecimento e integração com as atividades desenvolvidas; Ampliação da capacidade protetiva das famílias; melhoria dos vínculos comunitários.                              |
| <b>Fonte</b>                  | Questionário/entrevista.   |
| <b>Periodicidade</b>          | Anual.   |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Objetivo</b>               | Oportunizar o acesso a informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento de novas sociabilidades. |
| <b>Indicador Quantitativo</b> | No mínimo 05 (cinco) ações dos percursos socioeducativos com enfoque em informações sobre direitos e participação cidadã.               |
| <b>Fonte</b>                  | Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.                                       |
| <b>Periodicidade</b>          | Semestral.  |
| <b>Indicador Qualitativo</b>  | Melhoria da Compreensão das crianças e adolescentes sobre participação cidadã edireitos.  |
| <b>Fonte</b>                  | Questionário/entrevista.  |
| <b>Periodicidade</b>          | Anual.  |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Objetivo</b>               | Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.                      |
| <b>Indicador Quantitativo</b> | 04 (quatro) atividades intergeracionais, uma a cada trimestre, considerando os diferentes ciclos de vida.  |
| <b>Fonte</b>                  | Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.  |
| <b>Periodicidade</b>          | Semestral.   |
| <b>Indicador Qualitativo</b>  | Melhoria no fortalecimento de vínculos entre os diferentes membros da família; melhoria nos vínculos comunitários e o desenvolvimento de sentimento de pertença, solidariedade e respeito na família e comunidade. |
| <b>Fonte</b>                  | Questionário/Entrevista.   |
| <b>Periodicidade</b>          | Anual.   |



|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Objetivo</b>               | Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e cooperação. |
| <b>Indicador Quantitativo</b> | Todas as atividades com foco no convívio (grupal e/ou comunitário).  |
| <b>Fonte</b>                  | Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.  |
| <b>Periodicidade</b>          | Mensal.  |
| <b>Indicador Qualitativo</b>  | Melhoria nas relações afetivas e de cooperação entre os educandos.   |
| <b>Fonte</b>                  | Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.  |
| <b>Periodicidade</b>          | Mensal.  |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Objetivo</b>               | Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno. |
| <b>Indicador Quantitativo</b> | Todos os percursos devem apresentar articulação entre eixos estruturantes, subtemas dos eixos e temas transversais.                                  |
| <b>Fonte</b>                  | Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.  |
| <b>Periodicidade</b>          | Semestral.   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Objetivo</b>               | Possibilitar a ampliação do universo informacional, lúdico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de aquisições, potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã. |
| <b>Indicador Quantitativo</b> | No mínimo 02 (duas) oficinas diferentes no mês. Diversidade nas oficinas (Brincadeiras, Esporte, Lazer, Arte e Cultura).   |
| <b>Fonte</b>                  | Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.  |
| <b>Periodicidade</b>          | Semestral.   |
| <b>Indicador Qualitativo</b>  | Apropriação das crianças e adolescente dos elementos dos temas transversais e eixos estruturantes, desenvolvimento das oficinas em consonância com os eixos estruturantes e temas transversais.                                |
| <b>Fonte</b>                  | Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades; Questionários/Entrevista e Observação com crianças e adolescentes.   |
| <b>Periodicidades</b>         | Mensal/Anual   |

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>Objetivo</b> | Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional. |
|-----------------|--|

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Indicador Quantitativo</b> | 100% das crianças e adolescentes permaneçam na escola; participação em discussões/articulações para a permanência de crianças e adolescentes na escola. |
| <b>Fonte</b>                  | Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.   |
| <b>Periodicidade</b>          | Mensal.   |

|   |  |
|---|--|
| <b>Objetivo</b>   | Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.                                   |
| <b>Indicador Quantitativo</b>   | 01 (uma) Capacitação por semestre.   |
| <b>Fonte</b>  | Relatório Técnico Mensal de Atividades.  |
| <b>Periodicidade</b>  | Semestral.   |
| <b>Indicador Qualitativo</b>  | Compreensão sobre a perspectiva da execução do SCFV pelos Trabalhadores do SUAS vinculados a Organização da Sociedade Civil. |
| <b>Fonte</b>  | Questionário/Entrevista com trabalhadores do SUAS.   |
| <b>Periodicidade</b>  | Anual.   |
| <b>OBSERVAÇÃO:</b> Entende-se por formação continuada a ação planejada no Plano de Trabalho anual pela Organização da Sociedade Civil que tem por objetivo agregar conteúdo teóricos/metodológicos referentes ao serviço e a demanda dos trabalhadores. |  |



## 15. EQUIPAMENTOS, RECURSOS MATERIAIS E ESTRUTURA FÍSICA DISPONÍVEIS PARA PARCERIA:

A entidade funciona em sede própria, localizada no Bairro Quemil, tendo a seguinte estrutura física, com acessibilidade no portão de entrada: Prédio com 549 m<sup>2</sup> com:

- 1 sala da coordenação e administração;
- 1 sala de atendimento/equipe técnica;
- 1 sala multifuncional;
- 3 salas para oficinas;
- 1 compartimento para guarda de materiais esportivos;
- 1 cozinha com despensa;
- 1 lavanderia; 5 banheiros sendo um acessível a pessoas com deficiência;
- 2 bebedouros refrigerados;
- 2 vestiários;
- 1 pátio coberto;
- 1 quadra poliesportiva;

As salas de administração e equipe técnica estão equipadas com mesas e cadeiras, armários, arquivos, computadores e impressoras em número suficiente para a execução dos trabalhos. As oficinas são realizadas em salas específicas, com mesas grandes para o desenvolvimento de atividades grupais, televisão, computadores, jogos, livros, materiais esportivos dentre outros.

Os equipamentos básicos da cozinha são: 1 fogão semi-industrial com forno; 2 geladeiras; 1 freezer; 1 liquidificador industrial e 1 micro-ondas.

## 16. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A PARCERIA:

| NOME                            | FORMAÇÃO PROFISSIONAL | FUNÇÃO NO SERVIÇO (*)            | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VÍNCULO     |
|---------------------------------|-----------------------|----------------------------------|-----------------------|-------------|
| Roseli Soares Izumi             | Direito               | Coordenadora                     | 40h                   | Autônomo PJ |
| Talita da Silva Barbosa Almeida | Administração         | Auxiliar Administrativa          | 40h                   | Autônomo PJ |
| Edilaine Sanches B. Borges.     | Serviço Social        | Assistente Social                | 30h                   | CLT         |
| Edenise Ap. Mamede Iori         | Superior Incompleto   | Orientadora Social               | 35h                   | CLT         |
| Roger Laionel Canedo            | Ensino Médio          | Facilitador de Oficina de Música | 4h                    | Autônomo PJ |
| Jonathan Roger G. de Lima       | Ensino Médio          | Facilitador de Oficina de Dança  | 8h                    | Autônomo PJ |
| Djalma França                   | Artes Cênicas         | Facilitador de Oficina de Teatro | 4h                    | Autônomo PJ |
| Silvia Bezerra da Silva         | Ensino Médio          | Aux. Serviços Gerais             | 40h                   | Cedida PMB  |

### (\*)PRINCIPAIS ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

**Coordenadora:** • Coordenar a execução do Plano de Trabalho do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo; • Elaborar Relatório de Atividades do serviço; • Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do SCFV; • Acompanhar e conduzir o processo de Planejamento e Avaliação sistemático com a equipe, das ações afetas ao SCFV; • Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes e da equipe de trabalho; • Orientar e acompanhar o cumprimento de carga horária semanal, em conformidade com o Plano de Trabalho. • Administrar recursos financeiros, humanos e materiais das unidades tendo em vista atingir os objetivos do serviço; • Participar das atividades de rede no território; • Elaborar processo junto com a equipe técnica de Formação Continuada interna do serviço; • Promover espaços para a supervisão à equipe; • Elaborar relatório mensal do serviço; • Alimentar e/ou acompanhar alimentação dos sistemas de informação; • Participar das Reuniões de Rede e articular a rede socioassistencial e intersetorial para o atendimento de demandas das crianças e adolescentes atendidos;



Criar estratégias para o fortalecimento da ação interdisciplinar da equipe; • Representara OSC, quando solicitado, em comissões, conselhos, eventos e outros; • Participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de Assistência Social e/ou sua área de atuação; e • Promover a Vigilância Socioassistencial do território através de estudos e pesquisas.

**Auxiliar Administrativo:** Controles administrativos e financeiros, gestão de pagamentos, compras, contratações, prestações de contas, Recursos Humanos e organização de eventos.

**Assistente Social:** Participar, executar e avaliar junto à equipe o Plano de Ação do SCFV, planejamento e organização do serviço, percursos socioeducativos e outros; • Promover ações individuais e grupais voltadas para as famílias de acordo com suas necessidades, visando proporcionar o desenvolvimento pessoal e social das crianças, adolescentes e suas famílias considerando as particularidades do território; • Acompanhar crianças, adolescentes atendidos no SCFV, especialmente nos dias e horários que não se encontrem no serviço, a fim de garantir que não estejam expostos a situações de risco social; • Participar da elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar/Plano Individual de Acompanhamento que deverá ser construído em conjunto com a rede de serviços socioassistenciais para as crianças, adolescentes inseridos no SCFV e acompanhados pelo PAIF/PAEFI; • Realizar encaminhamentos e acompanhamentos das crianças e adolescentes e suas famílias para outro serviço da rede Proteção Social Básica e/ou Especial e demais políticas públicas, de acordo com as demandas apresentadas; • Supervisionar e acompanhar estagiários da área de Serviço Social/Psicologia nas unidades do SCFV; • Acompanhar e avaliar junto à equipe e as famílias o processo de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes a partir das ações desenvolvidas no serviço; • Participar das reuniões de rede do território; • Inserir as informações de atendimento/accompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias nos Sistemas de informação, se houver; • Articular com a rede de serviços socioassistenciais e setoriais do território com a finalidade de acompanhamento das crianças, adolescentes do SCFV; • Representar a OSC, quando solicitado, em comissões, conselhos, eventos e outros; e • Participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de Assistência Social e/ou sua área de atuação.

**Orientadora social:** Participar do planejamento dos encontros e atividades afins que serão desenvolvidas com as crianças e/ou adolescentes; • Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção às crianças, adolescentes e famílias em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;



Desenvolver atividades lúdicas, arte educativas que assegurem espaços de reflexão sobre direitos, construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social das crianças e adolescentes, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; • Assegurar a participação social das crianças e adolescentes em todas as etapas do trabalho social; • Atuar na acolhida e recepção das crianças e adolescentes possibilitando ambiência acolhedora; • Apoiar a referência técnica do serviço na identificação e registro de necessidades e demandas das crianças e adolescentes, assegurando a privacidade das informações; • Apoiar e participar no planejamento das ações; • organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade; • Acompanhar, orientar e monitorar as crianças e adolescentes na execução das atividades; • Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; • Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e/ou pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades Socioassistenciais; • Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; • Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e/ou familiar; • Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; • Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; • Participar das reuniões de equipe para o planejamento dos percursos socioeducativos, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;

- Participação em capacitações visando a qualificação do serviço;
- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidades sociais vivenciadas;
- Informar, sensibilizar e encaminhar famílias sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva;
- Desenvolver, organizar e coordenar oficinas e atividades sistemáticas da Formação Técnica Geral, esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local;
- Participar da organização de eventos relacionados ao mundo do trabalho, esportivos, de lazer, artísticos e culturais;
- Participação em atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; e
- Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente a equipe de trabalho.



**Facilitadores de oficina** • Participar do planejamento dos encontros e atividades afins que serão desenvolvidas com as crianças e/ou adolescentes, junto com o orientador social; • Desenvolver oficinas articuladas aos eixos, temas e subtemas do SCFV, que contribuam com o fortalecimento do convívio e sentimento de pertença das crianças e adolescentes; • Desenvolver atividades lúdicas, arte educativas que assegurem espaços de reflexão sobre direitos, construção da autonomia, autoestima, convívio e participações social das crianças e adolescentes, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; • Assegurar a participação social das crianças e adolescentes em todas as etapas do trabalho social; • Apoiar o orientador social na identificação e registro de necessidades e demandas das crianças e adolescentes, assegurando a privacidade das informações; • Apoiar e participar no planejamento das ações; • Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade; • Acompanhar, orientar e monitorar as crianças e adolescentes na execução das atividades; • Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; • Participar das reuniões de equipe para o planejamento dos percursos socioeducativos, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; • Participação em capacitações visando a qualificação do serviço; • Desenvolver oficinas e atividades sistemáticas da Formação Técnica Geral, esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; • Participar da organização de eventos relacionados a atividades esportivas, de lazer, artísticos e culturais; • Participação em atividades de capacitação da equipe

## 17- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

| CRONOGRAMA DE ATIVIDADES        |                      |                      |                      |                       |                       |                      |                      |                      |                      |                       |                      |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
| Atividades<br>Dias da<br>Semana | SEGUNDA              |                      | TERÇA                |                       | QUARTA                |                      | QUINTA               |                      | SEXTA                |                       |                      |
|                                 | Manhã                | Tarde                | Manhã                | Tarde                 | Manhã                 | Tarde                | Manhã                | Tarde                | Manhã                | Tarde                 |                      |
| COLETIVO 1<br>06 a 10<br>anos   | Orientador<br>social | Orientador<br>social | Orientador<br>social | Orientado<br>r social | Orientado<br>r social | Orientador<br>social | Orientador<br>social | Orientador<br>social | Orientador<br>social | Orientado<br>r social | Orientador<br>social |
| COLETIVO 2<br>11 A 15<br>anos   | Oficina              | Oficina              | Oficina              | Oficina               | Oficina               | Oficina              | Oficina              | Oficina              | Oficina              | Oficina               | Oficina              |
| COLETIVO 2<br>11 A 15<br>anos   | Orientador<br>social | Orientador<br>social | Orientador<br>social | Orientado<br>r social | Orientado<br>r social | Orientador<br>social | Orientador<br>social | Orientador<br>social | Orientador<br>social | Orientado<br>r social | Orientador<br>social |
| COLETIVO 1<br>06 a 10<br>anos   | Oficina              | Oficina              | Oficina              | Oficina               | Oficina               | Oficina              | Oficina              | Oficina              | Oficina              | Oficina               | Oficina              |
| COLETIVOS<br>1 e 2              | Lanche<br>Almoço     | Lanche<br>Almoço     | Lanche<br>Almoço     | Lanche<br>Almoço      | Lanche<br>Almoço      | Lanche<br>Almoço     | Lanche<br>Almoço     | Lanche<br>Almoço     | Lanche<br>Almoço     | Lanche<br>Almoço      | Lanche<br>Almoço     |

**COLETIVOS:**

| PERIODO DA MANHÃ             | QUANTIDADE |
|------------------------------|------------|
| COLETIVO 1 – De 6 a 10 anos  | 15         |
| COLETIVO 2 – De 11 a 15 anos | 14         |

| PERIODO DA TARDE             | QUANTIDADE |
|------------------------------|------------|
| COLETIVO 1 – De 6 a 10 anos  | 13         |
| COLETIVO 2 – De 11 a 15 anos | 13         |

**OBS: Todas as atividades desenvolvidas terão sua metodologia adaptada à faixa etária nos percursos socioeducativos.**

**Os temas serão adequados conforme coletivo/idade das crianças/adolescentes.**

| ATIVIDADES MESES            | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|-----------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| - Eixo: Direito de Ser      | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Eixo: Convivência Social    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Participação                | X   | X   | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Capacitação da Equipe       |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |
| Atividades Intergeracionais |     |     |     | X   |     |     | X   |     | X   | X   |     |     |
| Encontro com famílias       |     | X   |     | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |
| Reunião com equipe          |     |     | X   | X   |     | X   |     | X   |     |     |     |     |

*Adna*



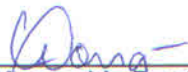
**18. PLANO DE APLICAÇÃO: Anexo I**

**19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Anexo II**

**20. DECLARAÇÃO:**

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.



Cezário Aparecido Doná

Presidente da Organização da Sociedade Civil

Birigui, 19 de dezembro de 2023

**21. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:**

**APROVADO:**

Birigui, 28/12/2023



Silvana Caetano Gomes Milani  
Secretária Municipal de Assistência Social

**ANEXO II**

**19 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: RECURSO ESTADUAL – R\$ 23.534,40**

|                            | Mês 1          | Mês 2          | Mês 3          | Mês 4          | Mês 5          | Mês 6          | Mês 7          | Mês 8          | Mês 9          | Mês 10         | Mês 11         | Mês 12         | TOTAL            |
|----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Serviços de terceiros - PJ | 1.586,66       | 1.586,66       | 1.586,66       | 1.586,66       | 1.586,66       | 1.586,66       | 1.586,66       | 1.586,66       | 1.586,66       | 1.586,66       | 1.586,66       | 1.586,74       | 19.040,00        |
| Materiais de consumo       | 374,53         | 374,53         | 374,53         | 374,53         | 374,53         | 374,53         | 374,53         | 374,53         | 374,53         | 374,53         | 374,53         | 374,57         | 4.494,40         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>1961,19</b> | <b>1961,19</b> | <b>1961,19</b> | <b>1961,19</b> | <b>1961,19</b> | <b>1961,19</b> | <b>1961,19</b> | <b>1961,19</b> | <b>1961,19</b> | <b>1961,19</b> | <b>1961,19</b> | <b>1961,31</b> | <b>23.534,40</b> |

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: RECURSO MUNICIPAL – R\$ 6.876,60**

|                            | Mês 1         | Mês 2         | Mês 3         | Mês 4         | Mês 5         | Mês 6         | Mês 7         | Mês 8         | Mês 9         | Mês 10        | Mês 11        | Mês 12        | TOTAL           |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|
| Serviços de terceiros - PJ | 500,00        | 500,00        | 500,00        | 500,00        | 500,00        | 500,00        | 500,00        | 500,00        | 500,00        | 500,00        | 500,00        | 500,00        | 6.000,00        |
| Materiais de consumo       | 73,05         | 73,05         | 73,05         | 73,05         | 73,05         | 73,05         | 73,05         | 73,05         | 73,05         | 73,05         | 73,05         | 73,05         | 876,60          |
| <b>TOTAL</b>               | <b>573,05</b> | <b>573,05</b> | <b>573,05</b> | <b>573,05</b> | <b>573,05</b> | <b>573,05</b> | <b>573,05</b> | <b>573,05</b> | <b>573,05</b> | <b>573,05</b> | <b>573,05</b> | <b>573,05</b> | <b>6.876,60</b> |

*Assina*



**ANEXO I**

**18 - PLANO DE APLICAÇÃO**

| Natureza das Despesas                            | Ced. PMB | Recurso Municipal | Recurso Estadual | Executor          | FMDCA BB FIA     | FMDCA IR         | TOTAL             |
|--|----------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| <b>1. RECURSOS HUMANOS</b>                       |          |                   |                  |                   |                  |                  |                   |
| 1.1 Assistente Social                            |          |                   |                  | 26.000,00         | -                | 4.960,00         | 30.960,00         |
| 1.2 Orientadora Social                           |          |                   |                  | 20.000,00         | -                | 5.200,00         | 25.200,00         |
| 1.3 Auxiliar Serviços Gerais                     | 1        | -                 | -                | -                 | -                | -                | -                 |
| 1.4 INSS   |          |                   |                  | 13.300,00         | -                | 1.700,00         | 15.000,00         |
| 1.5 FGTS   |          |                   |                  | 3.300,00          | -                | 3.950,00         | 7.250,00          |
| 1.6 PIS  |          |                   |                  | 500,00            | -                | 1.000,00         | 1.500,00          |
| 1.7 Cesta Alimentação                            |          |                   |                  | 4.800,00          | -                | 3.200,00         | 8.000,00          |
| <b>Subtotal</b>                                  | -        | -                 | -                | <b>67.900,00</b>  | -                | <b>20.010,00</b> | <b>87.910,00</b>  |
| <b>2. Material de Consumo</b>                    |          |                   |                  |                   |                  |                  |                   |
| 2.1 Material Educativo / Esportivo               | -        | -                 | 2.480,00         | -                 | 2.000,00         | -                | 4.480,00          |
| 2.2 Gêneros Alimentícios                         | -        | 876,60            | 1.200,00         | 4.000,00          | -                | 1.000,00         | 7.076,60          |
| 2.3 Mat. Expediente                              | -        | -                 | -                | 2.700,00          | -                | -                | 2.700,00          |
| 2.4 Mat. Limpeza/Produto Higiene                 | -        | -                 | -                | 4.000,00          | -                | -                | 4.000,00          |
| 2.5 Mat. Manutenção Bens Imóveis                 | -        | -                 | -                | 2.000,00          | -                | -                | 2.000,00          |
| 2.6 Mat. Festividade e homenagens                | -        | -                 | 814,40           | 2.000,00          | -                | -                | 2.814,40          |
| <b>Subtotal</b>                                  | -        | <b>876,60</b>     | <b>4.494,40</b>  | <b>14.700,00</b>  | <b>2.000,00</b>  | <b>1.000,00</b>  | <b>23.071,00</b>  |
| <b>3. Outros Serviços – Terceiros PJ</b>         |          |                   |                  |                   |                  |                  |                   |
| 3.1 Serviços Bancárias                           | -        | -                 | -                | 1.500,00          | -                | -                | 1.500,00          |
| 3.2 Honorários Contábeis                         | -        | -                 | 1.900,00         | 11.400,00         | -                | 1.480,00         | 14.780,00         |
| 3.3 Instrutor de Dança                           | -        | -                 | 13.440,00        | 3.500,00          | -                | -                | 16.940,00         |
| 3.4 Instrutor de Teatro                          | -        | -                 | -                | 11.000,00         | -                | -                | 11.000,00         |
| 3.5 Instrutor de música                          | -        | 6.000,00          | 1.200,00         | -                 | -                | -                | 7.200,00          |
| 3.6 Educador de Arte Integrada                   | -        | -                 | -                | -                 | 19.200,00        | -                | 19.200,00         |
| 3.6 Serviço de Energia Elétrica                  | -        | -                 | 2.000,00         | -                 | -                | -                | 2.000,00          |
| 3.7 Serviços de Telecomunicação                  | -        | -                 | -                | 800,00            | -                | -                | 800,00            |
| 3.8 Manutenção de Bens Imóveis                   | -        | -                 | -                | 5.000,00          | -                | -                | 5.000,00          |
| 3.9 Manutenção de software                       | -        | -                 | -                | 1.000,00          | -                | -                | 1.000,00          |
| 3.10 Coordenadora Administrativa                 | -        | -                 | -                | 18.000,00         | -                | -                | 18.000,00         |
| 3.11 Transporte                                  | -        | -                 | 500,00           | 500,00            | -                | -                | 1.000,00          |
| 3.12 Capacitação                                 | -        | -                 | -                | -                 | 2.000,00         | -                | 2.000,00          |
| <b>Subtotal</b>                                  | -        | <b>6.000,00</b>   | <b>19.040,00</b> | <b>52.700,00</b>  | <b>21.200,00</b> | <b>1.480,00</b>  | <b>100.420,00</b> |
| <b>4. Equipamentos</b>                           |          |                   |                  |                   |                  |                  |                   |
| 4. Mobiliário, ar condicionado, aparelho de som. | -        | -                 | -                | 10.000,00         | -                | -                | 10.000,00         |
| <b>Subtotal</b>                                  | -        | -                 | -                | <b>10.000,00</b>  | -                | -                | <b>10.000,00</b>  |
| <b>Total Geral</b>                               |          | <b>6.876,60</b>   | <b>23.534,40</b> | <b>145.300,00</b> | <b>23.200,00</b> | <b>22.490,00</b> | <b>221.401,00</b> |

Birigui, 19 de dezembro de 2023.

  
Cezário Aparecido Doná  
Presidente